

Deliberações da Assembleia Geral Anual de 31 de Maio de 2017

A Reditus SGPS, S.A. informa que na Assembleia Geral Anual, realizada na presente data foram aprovados, por larga maioria:

- Os documentos de prestação de contas, em base consolidada e individual, incluindo o Relatório de Gestão e as contas do exercício relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (ponto 1 da ordem dos trabalhos);
- A eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para o triénio de 2017-2019, conforme proposta previamente divulgada (parte de ponto 5 da ordem dos trabalhos);
- Um voto de louvor ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal pela forma como desempenharam as respetivas funções no exercício relativo ao ano de 2016 (ponto 4 da ordem dos trabalhos).

Foram ainda aprovados, por unanimidade:

- O Relatório sobre o Governo da Sociedade (ponto 2 da ordem dos trabalhos);
- A proposta de aplicação de resultados do seguinte teor (ponto 3 da ordem dos trabalhos);

No exercício de 2016 apurou-se um resultado líquido consolidado negativo de 2.900.747 euros (dois milhões, novecentos mil, setecentos e quarenta e sete euros).

Em termos individuais, a Reditus - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. registou no exercício de 2016 um resultado líquido negativo de 7.880.518 euros (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e dezoito euros), propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação do mesmo:

- *O montante de 7.880.518 euros transferido para Resultados Transitados.*
- A eleição do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente para o triénio 2017/2019 sob proposta do Conselho Fiscal (ponto 6 da ordem dos trabalhos);

ROC: *Auren Auditores & Associados, SROC, SA, inscrita na lista oficial da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 123, representada pelo Dr. Victor Manuel Leitão Ladeiro, R.O.C. inscrito na lista oficial da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 651;*

Suplente: *Dr^a Regina Paula Melo e Maia de Sá, R.O.C. inscrito na lista oficial da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1.035.*

- A declaração da Comissão de Remunerações sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade (ponto 7 da ordem dos trabalhos);
- As condições de aquisição e de alienação de ações próprias (ponto 8 da ordem dos trabalhos);
- As condições de aquisição e de alienação de obrigações próprias (ponto 9 da ordem dos trabalhos);
- A alteração do número 1 do Artigo Segundo do contrato de sociedade – local da sede – (ponto 10 da ordem dos trabalhos).

Mais informa a Reditus SGPS, S.A. que após a aprovação dos pontos precedentes, a Assembleia foi suspensa pelo Senhor Presidente da Mesa, com a concordância de todos os acionistas presentes ou representados, para continuar no próximo dia 13 de Julho, no mesmo local e à mesma hora, para votação de propostas que venham a ser apresentadas para eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio de 2017-2019 e da Comissão de Remunerações.

Alfragide, 31 de maio de 2017

O Conselho de Administração